

Elemento	Formas	Superfície (m ²)	Volume (m ³)	Barra (kg)
Vigas	77,75	16,05	5,510	362
Pilares	113,51	-	4,870	597
Total	-	16,05	10,380	959
Índices (por m ²)	-	-	0,574	53,07
Superfície total	18,07 m ²			

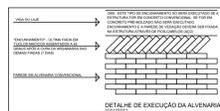
DOBRAMENTO
 Os diâmetros dos pinos de dobramento deverão ser superiores aos indicados na tabela ao lado.

Bitola	Vergalhão	Diâm. Pino	Ver tabela
3,0	3,0	3,0	3,0
6,3	6,3	4,0	4,0
10,0	10,0	5,0	5,0
12,5	12,5	6,0	6,0
15,0	15,0	8,0	8,0
20,0	20,0	10,0	10,0
25,0	25,0	12,0	12,0
30,0	30,0	15,0	15,0

NOTAS

- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
- Relação a/c ≤ 0,55
- Classe de agressividade ambiental II
- Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
- Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
- Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas ao projetista
- Quaisquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista
- É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.

- A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergência em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
 - Medidas em centímetros
 11. Conferir medidas na obra
- TEMPO PARA DESFORMA**
 VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
 VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
 LAJES: 21 DIAS
 PILARES LATERAIS: 3 DIAS



DECLARAÇÃO:
 DECLARO QUE E DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE DE FERRUGEM EM INFORMÁTICA CONCRETADA, NOS PLANOS DE IMPLANTAÇÃO, SEVA E CORTES, SENDO DO DEBITE PLANAL, VERTICAL, PROJEÇÕES E DETALHES, MOMENTOS ILUSTRATIVOS, NÃO SE CONSIDERAM COMO FIDELIDADE DESENVOLVIDA, PREVISTO NO ART. 289 DO CÓDIGO PENAL. DECLARO ESTAR CIENTE QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, DE FERRUGEM, NÃO SE CONSIDERAM COMO FIDELIDADE DESENVOLVIDA, PREVISTO NO ART. 289 DO CÓDIGO PENAL. RESPONSABILIDADE A PROPRIA E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA (S) RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.



TÍTULO
 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL (ALTOS DO BARREIRÃO)-VICENTINA
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário	Autoria de projeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA CNPJ: 24.644.502/0001-15	AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA CREA-MS 15.927 Inesma Lúcia Domingos Ferrero Ferrero Arquiteta e Urbanista - CAU 4283555

Conteúdo	Local	Prancha
FORMAS - RESPALDO 1	Prólongamento da "Rua Elias Marcolino", esquina com a "Rua Projetada A", Sítio - Lote 14, Quadra 05 / Bairro Altos do Barreirão CIDADE / ESTADO: VICENTINA - MS	03/16

data:	revisão:	plotagem:	Escala:	Desenho:
SET/2023	REVISÃO 00	AG	INDICADA	